

A Perspectiva Sindical do Desporto Escolar Uma participação Activa das Escolas e das Autarquias

Carlos Alberto Chagas*

I

A execução de um desenvolvimento correcto e eficaz da Lei de Bases do Sistema Educativo, no que concerne ao Desporto Escolar, implica uma viragem total de conceptualização e de meios de acção que levem ao aparecimento de uma estratégia de mudança neste sector.

É um facto, que constatamos, ser inexistente qualquer planeamento associativo em termos globais, sobre Desporto Escolar. O que aconteceu com o Decreto-Lei n.º 95/91 sobre a regulamentação do Desporto Escolar é que este não visa qualquer objectivo de forte desenvolvimento e nem sequer se insere numa prática de política educativa aberta à comunidade envolvente, mas antes pressupõe a estatização da prática do Desporto Escolar pela assumpção da direcção deste desporto pela hierarquia da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, contrariando a Lei de Bases do Sistema Desportivo.

Ora, é, hoje, inaceitável que a gestão de um modelo de prática desportiva que se diz ser complemento de actividade curricular, seja totalmente subordinado à hierarquia administrativa do sistema escolar, prevertendo objectivos sócio-educativos e subordinando-os exclusivamente a uma prática administrativa.

Quando constatamos, que a hierarquia máxima da organização do Desporto Escolar, é o Director-Geral do Ensino Básico e Secundário, e que toda a sua estrutura está dependente hierarquicamente deste, quer o que chefia o Gabinete de Educação Física e Desporto Escolar, que é um

* Secretário-Geral. SINDEP.

Boletim SPEF, n.º 2-3 Verão-Outono de 1991, pp. 67-73.

Sub-Director Geral da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, quer ainda o Conselho Técnico, composto por um leque de licenciados dos mais variados campos (funcionários pertencentes aos serviços da Direcção-Geral), verificamos pois uma total centralização do Desporto Escolar. Para cúmulo, temos uma estrutura consultiva, que não emite pareceres vinculativos e que é denominado de Conselho Nacional do Desporto Escolar, por semelhança com o Conselho Nacional de Educação, e cujos objectivos, dentro dum sub-sistema do desporto é emitir pareceres, que deveriam estar noutro contexto, abrangendo o desporto em geral, e, só neste caso, se justificaria a sua existência.

Registamos ainda, que este dispositivo governamental possui verbas de funcionamento muito importantes, mas insuficientes, pelo que se sabe, cujas contas são prestadas, não num âmbito de responsabilização perante todos os interessados e participantes, mas tão somente perante a hierarquia da administração pública e escolar, atendendo a que estas verbas são obtidas nas lotarias desportivas e, portanto, oriundas de toda a população portuguesa, deveriam estar mais divulgadas. Na sua concepção centralizadora também se inviabiliza a possibilidade de encontrar outros recursos financeiros, que existem a nível regional e local. É neste contexto, que entendemos que o Desporto Escolar pressupõe uma avaliação que tem de ser feita para poder ser corrigida.

II

A qualidade da educação pressupõe a integração desta na vida social. A escola deve ser uma instituição com tradições que sofre a influência da evolução da sociedade, na medida em que se exprime em função dos alunos, e estes espelham a própria vida societária. Assim, modificar uma instituição, exige conhecer profundamente a sua finalidade e as implicações nela envolvidas. É por isso que, a proposta duma reforma deve ter em conta a análise da natureza das coisas, as estruturas da mudança e os seus diversos contextos.

A natureza das coisas, situa-se no domínio do social e está intimamente ligada à propagação das ideias e dos valores culturais, essenciais à maturação da sociedade.

As estruturas da mudança exigem novos modelos que impliquem a finalidade do processo educativo, novas condições e exigências de trabalho, de maneira a mudar o comportamento dos alunos, dos professores e da própria opinião pública, sobre a Escola e o seu valor, a fim de poder exercer-se uma influência directa no ensino.

Assim, o nosso principal objectivo é tornar evidente que o Desporto Escolar tem repercussões dentro do sistema educativo e, por consequência, na própria sociedade, o que implica um novo modelo de organização.

Se entendermos que educar é preparar para a vida, e que determinados ritos sociais como a prática desportiva são transmitidos ao grupo ou grupos, com regras e costumes próprios, que influenciam o seu comportamento, entramos no domínio da cultura.

Aqui, a educação deve fixar e reiterar na projecção da memória dos indivíduos os ritos desportivos. É que na aprendizagem societária e na manutenção do seu quotidiano como adultos essa mesma prática desportiva vai manter e desenvolver-se, dando-nos o gregarismo comportamental que tornam o homem um ser total. Imitando os pais, os mais velhos, as crianças identificam a sua cultura. É nesta sociedade que a educação familiar e escolar deve repousar num consenso e numa relação directa com o mundo envolvente. E o desporto envolve-nos.

O problema em que se deve enquadrar o desporto escolar passa pela nova escola, pela definição de responsabilidades, e pela implicação de todos os seus actores numa estratégia do seu próprio desenvolvimento.

A Escola não é mais uma concha fechada, pois deve preservar a tradição das regras democráticas, deve inserir-se no meio e por via disso nas sociedades, deve procurar uma solução realista, descentralizada, capaz de colocar as decisões da periferia para o centro capaz de dar uma resposta de planeamento que satisfaça as necessidades regionais e locais.

A gestão política do desporto escolar deve ter a coexistência de todos os intervenientes directos responsabilizando-se o Estado pela sua implementação.

Já tivemos oportunidade de apresentar em diversas oportunidades e em função dos objectivos sócio-políticos da população portuguesa um pequeno desenvolvimento que caracteriza a evolução possível do Desporto Escolar português. Partimos, pois, de uma concepção factorial estrategicamente adaptada às condições do nosso País, realidade que muitos esquecem quando pretendem transplantar modelos estrangeiros ou outros inadequados que a nada poderão conduzir senão à inviabilização do desporto ao País real que somos.

Defendemos e sustentamos que o desporto escolar português não pode responder às necessidades concretas da população sem que, estruturalmente, estejam definidos os pressupostos objectivos da sua prática.

Defendemos que toda a sua organização desportiva deverá assentar numa remodelação de fundo que responda aos desejos de cada região e não mais permita o assalto por instrumentalização dos centros de decisão.

Tudo isto implica estratégia de acção, competência política para a análise sociológica do fenómeno desportivo português.

Não podemos perflhar a doutrinação estatizante que implica a existência de uma única forma de administração desportiva embora subdividida mas centralizadora na sua orgânica. Entendemos que este conceito é imposto artificialmente pela necessidade de domínio do poder e

que não pode corresponder, na prática, à libertação do Homem nem do povo português, como resposta à libertação da sociedade civil.

Verificamos a necessidade de encontrar na organização política e administrativa do desporto nacional escolar uma base cujo conceito sociológico determine uma orgânica que efective os fins da própria sociedade. A descentralização deverá corresponder às necessidades regionais e delas deve resultar uma constante auscultação da sua política desportiva regional de maneira que resulte a elaboração de uma política não só inter-regional como no seu conjunto a própria política desportiva nacional.

Para estruturar a administração do Desporto Escolar a nível de uma regionalização, há que repensar o sistema de organização que caracterize os polos de desenvolvimento adaptados à geografia humana e territorial onde esta se vai situar. Há que aproveitar os quadros técnicos e dirigentes dessas mesmas regiões. Há pois, que lhes dar a respectiva autonomia política, económica, social de dinheiros públicos. Esta organização terá que assentar numa economia gestora de rentabilização, efectuadas pela concretização de um plano que irá responder às realizações imediatas e que permitirá atingir objectivos a médio e longo prazo. Esta propositura levará à criação de um executivo de base federativa multidesportiva, órgão de planificação pela junção das diversas disciplinas da prática desportiva numa única entidade de personalidade jurídica, que desenvolverá, pelo traçar da sua política nacional, os fins que cada região exige no aproveitamento das potencialidades existentes. Teremos, então, devidamente equacionados e resolvidos a actuação do desporto escolar pela intervenção desse organismo numa dada região. E é aqui que o poder autárquico bem como as Escolas tem um importante papel a desempenhar na gestão do Desporto Escolar.

É, neste tempo, em que o Ministério da Educação fala de autonomia, administrativa, pedagógica e financeira das escolas e da sua descentralização, souo a hora de entregar a gestão do Desporto Escolar às próprias escolas e autarquias no contexto dos seus próprios intervenientes conforme se preconiza por exemplo na gestão escolar. Deve ser esta a coerência do sistema.

III

Assim, a nossa proposta é a criação de um modelo de desenvolvimento do Desporto Escolar, definido através duma FEDERAÇÃO NACIONAL DO DESPORTO ESCOLAR — criada como Instituto Público que pautе a sua actuação pelas seguintes permissas:

1. Definição dos critérios gerais de implementação do Desporto Escolar, com vista a assegurar uma prática efectiva e adequada

- aos objectivos do sistema educativo, a nível local, regional e nacional e estabelecer protocolos com as Federações Desportivas nacionais a fim de estabelecer uma colaboração eficaz.
2. Coordenação global e avaliação da execução regional e local do Desporto Escolar desenvolvendo-se sempre em termos descentralizados, e de acordo com as necessidades das escolas.
 3. Garantir a qualidade educativa da prática desportiva escolar, enquadrando-a num processo formativo.
 4. Fazer o levantamento das instalações desportivas escolares ou outras para o mesmo fim, adequando-as às realidades do seu melhor apetrechamento.
 5. Participação nos fundos financeiros das lotarias desportivas, como meio de desenvolver o desporto escolar, e independentemente do OGE e fundos autárquicos assegurarem a sua manutenção.
 6. Colaborar na definição das linhas de orientação pedagógica, técnica e científica que deverão pautar as acções de desenvolvimento do Desporto Escolar a nível nacional.
 7. Elaborar a proposta dos planos de actividade regionais e orçamentos correspondentes e submetê-lo a apreciação da tutela.
 8. Colaborar no levantamento das necessidades de técnicos, de pessoal docente junto das escolas e em articulação com as autarquias e de acordo com as metodologias aprovadas.
 9. Preparar no plano técnico e pedagógico as acções programadas e promover a sua execução bem como a aplicação prática das metodologias estudadas e adaptadas.
 10. Organizar os serviços de apoio, ao desenvolvimento do Desporto Escolar nomeadamente no plano administrativo e social.
 11. Assegurar a boa gestão dos meios humanos, materiais e financeiros necessários à execução das acções a desenvolver.
 12. Coordenar o apoio das iniciativas locais, sobretudo a nível autárquico, no domínio do desporto escolar, consideradas de interesse, em colaboração com empresas e outras entidades, e ainda o aproveitamento de todas as infra-estruturas que se afigurem socialmente úteis para o fim em vista.
 13. Criar Fórmulas Regionais de Gestão do Desporto Escolar, processo de descentralização da F. N. D. E. para orientar o Desporto Escolar.

Finalidades da Fórmula Regional descentralizada da F. N. D. E.

1. Recolher as informações sobre a situação e perspectivas do desenvolvimento do desporto escolar a nível da rede regional das escolas, necessárias à programação e execução das inter-

- venções e à informação de todos os corresponsáveis a nível local.
2. Proceder ao acolhimento, inscrição e avaliação dos diversos praticantes a nível do desporto escolar, promovendo a sua inserção na prática desportiva com os necessários mecanismos de controlo do domínio da medicina desportiva e alimentação entre outras.
 3. Assegurar o funcionamento de serviços de informação e financiamento e orientação de desporto escolar e articular a respectiva acção nos estabelecimentos de ensino e entidades locais que queiram actuar neste domínio.
 4. Incentivar, promover e acompanhar iniciativas locais de criação do desporto escolar através da difusão das informações, consulta, apoio e auto-informação.
 5. Dar a conhecer às escolas os diferentes tipos de infra-estruturas para a prática do desporto escolar a nível local.
 6. Promover e acompanhar a nível local o levantamento das necessidades, nomeadamente de infra-estruturas solicitando a intervenção em todos aqueles subsidiados por financiamento público, e estabelecer protocolos que sirvam a prática do desporto escolar.
 7. Conceder os subsídios necessários para todas as iniciativas locais que com projectos aprovados sirvam o desenvolvimento do desporto escolar.
 8. Promover o controlo técnico-pedagógico às acções do desporto escolar.
 9. Sensibilizar todas as autarquias, comissões de pais, associações de estudantes e escolas no sentido das vantagens dum desporto escolar.
 10. Enviar à F. N. D. E. os planos e relatórios de actividades a serem programadas a nível regional e a serem exercidos no âmbito do desporto escolar e transmitir as necessidades de pessoal, meios materiais e financeiros a fim de assegurar o seu correcto desenvolvimento.

Fórmula de Gestão da F. N. D. E.

O modelo proposto serve de acordo com a corresponsabilidade de maior participação dos diversos intervenientes, o seguinte:

- a) Representantes das escolas intervenientes no desenvolvimento do Desporto Escolar;
- b) Representantes das Autarquias ou Associação Nacional das Autarquias;

- c) Representantes do Ministério da Educação ou Direcções Regionais de Educação;
- d) Representantes das Associações de Pais;
- e) Representantes da Associação de Estudantes;
- f) Representantes das Centrais Sindicais;
- g) Representantes das Associações Patronais do Ensino Particular e Cooperativo;
- h) Representantes do Conselho Nacional da Juventude;
- i) Representantes do Comité Olímpico Português;
- j) Representantes da Direcção-Geral dos Desportos.

É esta a proposta que entendemos poder servir melhor em termos de descentralização e participação activa dos próprios professores e autarquias intervenientes no desenvolvimento do desporto escolar para Portugal, a fim de poder ser viabilizado, em economia de eficácia, o Desporto Escolar.